



RESOLUÇÃO Nº 055/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 11/05/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais.

Considerando o Processo nº 11871/2009 – Volume 02;
considerando o Ofício nº 002/2022- ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o novo **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais, a vigorar a partir do ano para todos os alunos ingressantes no Curso, a partir do ano letivo de 2023**, conforme anexo I e II, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o **Regulamento do Componente Curricular Estágio Curricular Supervisionado** do Curso de Graduação em Artes Visuais, conforme anexo III, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar o **Regulamento do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do Curso de Graduação em Artes Visuais, conforme anexo IV, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Aprovar o **Regulamento das Atividades de Extensão Curricular** do Curso de Graduação em Artes Visuais, conforme anexo V, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor



ANEXO I

Matriz Curricular

| Série | Anual | Semestre | Departamento(s) | Nome do Componente Curricular | Extensão | Carga Horária Semanal em Horas/Aula | | | | | Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula | | | |
|-------------------------------|-------|----------|-----------------|---|----------|-------------------------------------|---------|---------------|----------------|---------------|--|------------|-----------------------------|----------------|
| | | | | | | Teórica | Prática | Teor./Prática | Semipresencial | Total Semanal | Anual | Semestral | Modular/Trim. Ciclos/Outros | Semipresencial |
| 1ª | | S1 | DTP | Desenho I | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S1 | DTP | Pintura I | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S1 | DTP | Linguagem Fotográfica I | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S1 | DFE | Metodologia de Pesquisa nas Artes Visuais | | | | 3 | | 3 | | 51 | | |
| 1ª | | S1 | DTP | Prática de Ensino em Artes Visuais I | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S2 | DTP | Gravura I | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S2 | DTP | Poéticas da terra | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S2 | DTP | Imagens em movimento | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S2 | DHI | História da Arte I | | 5 | | | 1 | | | 102 | | 17 |
| 1ª | | S2 | DTP | Prática de Ensino em Artes Visuais II | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| Carga Horária da Série | | | | | | | | | | | | 969 | 153 | |
| 2ª | | S1 | DTP | Desenho II | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S1 | DTP | Pintura II | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S1 | DTP | Linguagem Fotográfica II | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S1 | DHI | História da Arte II | | 5 | | | 1 | | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S1 | DLP | Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais | | | | 4 | | 4 | | 68 | | |
| 2ª | | S2 | DTP | Gravura II | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S2 | DTP | Matéria e Espaço | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S2 | DTP | Poéticas visuais no campo expandido | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S2 | DHI | História da Arte III | | 5 | | | 1 | | | 102 | | 17 |
| 2ª | | S2 | DTP | Prática de Ensino em Artes Visuais III | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |



| Série | Anual | Semestre | Departamento(s) | Nome do Componente Curricular | Extensão | Carga Horária Semanal em Horas/Aula | | | | | Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula | | | |
|-------------------------------|-------|----------|-----------------|---|----------|-------------------------------------|---------|---------------|----------------|---------------|--|-------------|-----------------------------|----------------|
| | | | | | | Teórica | Prática | Teor./Prática | Semipresencial | Total Semanal | Anual | Semestral | Modular/Trim. Ciclos/Outros | Semipresencial |
| Carga Horária da Série | | | | | | | | | | | | 986 | | 153 |
| 3 ^a | | S1 | DFL | Arte e Estética | | 3 | | | 1 | 4 | | 68 | | 17 |
| 3 ^a | | S1 | DTP | Políticas Públicas no Ensino da Arte | | | | 4 | | 4 | | 68 | | |
| 3 ^a | | S1 | DTP | Psicologia, Educação e Arte | | 4 | | | | 4 | | 68 | | |
| 3 ^a | | S1 | DCS | Arte, cultura e sociedade | | 5 | | | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 3 ^a | | S1 | DHI | História da Arte IV | | 5 | | | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 3 ^a | | S1 | DTP | Extensão em Artes Visuais I | 6 | | | | | 6 | | 102 | | |
| 3 ^a | | S2 | DTP | Didática em Artes Visuais | | | | 4 | | 4 | | 68 | | |
| 3 ^a | | S2 | DTP | Estágio Supervisionado em Artes Visuais I | | | | 10 | | 10 | | 170 | | |
| 3 ^a | | S2 | DFE | Projeto de pesquisa nas Artes Visuais | | | | 5 | | 5 | | 85 | | |
| 3 ^a | | S2 | DTP | Laboratório de criação visual I | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 3 ^a | | S2 | DTP | Extensão em Artes Visuais II | 6 | | | | | 6 | | 102 | | |
| Carga Horária da Série | | | | | | | | | | | | 1037 | | 68 |
| 4 ^a | | S1 | DTP | Estágio Supervisionado em Artes Visuais II | | | | 10 | | 10 | | 170 | | |
| 4 ^a | | S1 | DTP | Laboratório de criação visual II | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 4 ^a | | S1 | DTP | Extensão em Artes Visuais III | 6 | | | | | 6 | | 102 | | |
| 4 ^a | | S2 | DTP | Estágio Supervisionado em Artes Visuais III | | | | 10 | | 10 | | 170 | | |
| 4 ^a | | S2 | DTP | Optativa/Eletiva | | | | 5 | 1 | 6 | | 102 | | 17 |
| 4 ^a | | S2 | DTP | Extensão em Artes Visuais IV | 6 | | | | | 6 | | 102 | | |
| 4 ^a | A | | DTP | Trabalho de Conclusão de Curso | | | | 2 | 1 | 3 | 102 | | | 34 |
| Carga Horária da Série | | | | | | | | | | | 102 | 748 | | 68 |
| Total | | | | | | | | | | | | 3842 | | 442 |

| | |
|---|--------------|
| Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas) | 408 |
| Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas) | 200 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas) | 4.042 |



Disciplinas Optativas

| Série | Anual | Semestre | Departamento(s) | Nome do Componente Curricular | Extensão | Carga Horária Semanal em Horas/Aula | | | | | Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula | | | |
|-------|-------|----------|-----------------|--------------------------------------|----------|-------------------------------------|---------|---------------|----------------|---------------|--|-----------|----------------------------------|----------------|
| | | | | | | Teórica | Prática | Teor./Prática | Semipresencial | Total Semanal | Anual | Semestral | Modular/Trimestral Ciclos/Outros | Semipresencial |
| 4ª | | 2º | DTP | Arte e grafismo indígena | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Artes, ciências e tecnologias | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Artes Visuais e música contemporânea | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Interpretação de imagens | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Introdução à museologia | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Laboratório de pintura contemporânea | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Linguagem cinematográfica | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Princípios de conservação e restauro | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Processos curatoriais | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Tópicos especiais I | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Tópicos especiais II | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Tópicos especiais III | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |
| 4ª | | 2º | DTP | Tópicos especiais IV | | | | 5 | 1 | | | 102 | | 17 |

.../



**DEMONSTRATIVO DA
INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO**

| COMO DISCIPLINA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|--|--|---------|---------------|----------------|--|--|-----------|----------------------------------|----------------|--|--|--|------------|--|--|--|------------|--|--|
| Série | Anual/ Semestral: (S1) ou (S2) | Departamento(s) | Nome do Componente Curricular | Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver) | Atividade de Extensão | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Carga Horária Semanal em Horas/Aula | | | | | Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Teórica | Prática | Teor./Prática | Semipresencial | Total Semanal | Anual | Semestral | Modular/Trimestral Ciclos/Outros | Semipresencial | | | | | | | | | | |
| 3ª | S1 | DTP | Extensão em Artes Visuais I | | | | 6 | | 6 | | 102 | | | | | | | | | | | | |
| 3ª | S2 | DTP | Extensão em Artes Visuais II | | | | 6 | | 6 | | 102 | | | | | | | | | | | | |
| 4ª | S1 | DTP | Extensão em Artes Visuais III | | | | 6 | | 6 | | 102 | | | | | | | | | | | | |
| 4ª | S2 | DTP | Extensão em Artes Visuais IV | | | | 6 | | 6 | | 102 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL COMO DISCIPLINA | | | | | | | | | | | | | | | | | 408 | | | | | | |
| COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Série | Anual/ Semestral: (S1) ou (S2) | Departamento(s) | Protocolo nº | Especificação da Atividade | Atividade de Extensão | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Se houver planejamento) | | | | Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 408 | | |

.../



Resumo da Matriz Curricular

| Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais | | |
|---|---|--|
| Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas | Horas/DCN's (em Hora Relógio) | |
| | Bacharelado | Licenciatura |
| a) Carga Horária do Curso ⁵ | Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) | 3840+ AAC 3.200 |
| | Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's) | |
| | Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas) a) Primeira Licenciatura b) Formação Pedagógica (mesma área) c) Formação Pedagógica (áreas distintas) d) Segunda Licenciatura (mesma área) e) Segunda Licenciatura (área distinta) | 3.200 760 760 1.120 1.120 |
| b) Estágio Curricular Supervisionado | Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso | |
| | Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica | 400 Não especificado |
| c) Prática Pedagógica ⁷ | Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica | 400 Não especificado |
| | d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶ | Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso) |
| Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica | | Não especificado Não especificado |
| e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso | | |
| f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso | | |



| Carga Horária estabelecida para o curso na UEM | Bacharelado | | Licenciatura | |
|--|-------------|----------------|--------------|----------------|
| | Horas/ Aula | Horas/ Relógio | Horas/ Aula | Horas/ Relógio |
| a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares | | | 3.128 | 2.606 |
| b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias | | | 102 | 85 |
| c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado | | | 510 | 425 |
| d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso | | | 102 | 85 |
| e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura) | | | 510 | 425 |
| f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica | | | - | - |
| g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares | | | 200 | 166 |
| h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso | | | 408** | 340** |
| i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD | | | | |
| TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS | | | | |
| TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO | | | 4.042 | 3.367 |

*Carga horária inclusa na linha (a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares.

** Carga horária inclusa na linha (a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares.

| Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações | Anos |
|--|------|
| a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos) | 4 |
| b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM | 4 |
| c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM | 7 |

.../



Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

Este PPC está previsto para iniciar no ano letivo de 2023. O Projeto será implantado em quatro anos, gradativamente. Durante a transição, os alunos que reprovarem deverão refazer as disciplinas disponíveis no novo PPC. Como houve alteração de disciplinas e cargas horárias, apresentamos, a seguir, uma tabela de equivalências:

| COD/NOME | CH | NOME | CH |
|---|-----------|--|-----------|
| 1ª SÉRIE | | | |
| 6417 - Espaços de Arte e Aprendizagem I | 51 | Prática de Ensino em Artes Visuais I | 102 |
| 6418 - Filosofia e Estética I | 34 | Arte e Estética | 68 |
| 6419 - Fundamentos da Linguagem Visual | 51 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 6420 - História da Arte I | 51 | História da Arte I | 102 |
| 6421 - Introdução ao Conhecimento Científico | 34 | Metodologia de Pesquisa nas Artes Visuais | 51 |
| 6422 - Introdução ao Desenho | 51 | Desenho I* | 102 |
| 6423 - Produções Artísticas: Desenho I | 85 | Desenho I | 102 |
| 6424 - Psicologia da Educação | 68 | Psicologia, Educação e Arte | 68 |
| 6425 - Arte Digital | 34 | Poéticas Visuais no Campo Expandido* | 102 |
| 6426 - Espaços de Arte e Aprendizagem II | 51 | Prática de Ensino em Artes Visuais II | 102 |
| 6427 - Filosofia e Estética II | 34 | Arte e Estética | 68 |
| 6428 - História da Arte II | 51 | História da Arte II | 102 |
| 6429 - Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais I | 34 | Projeto de Pesquisa nas Artes Visuais | 85 |
| 6430 - Produções Artísticas: Desenho II | 85 | Desenho II | 102 |
| 6431 - Produções Artísticas: Pintura I | 85 | Pintura I | 102 |
| 6432 - Psicologia da Arte | 68 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 2ª SÉRIE | | | |
| 6433 - Didática | 68 | Didática em Artes Visuais | 68 |
| 6434 - Espaços de Arte e Aprendizagem III | 51 | Prática de Ensino em Artes Visuais III | 102 |
| 6435 - História da Arte III | 51 | História da Arte III | 102 |
| 6436 - Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais II | 34 | Projeto de Pesquisa nas Artes Visuais | 85 |
| 6437 - Poética Bidimensional | 51 | Poéticas Visuais no Campo Expandido ou Laboratório de Criação Visual I ou II | 102 |
| 6438 - Produções Artísticas: Gravura I | 85 | Gravura I | 102 |
| 6439 - Produções Artísticas: Pintura II | 85 | Pintura II | 102 |
| 6440 - Antropologia da Arte | 68 | Arte, Cultura E Sociedade | 102 |
| 6441 - Arte e Tecnologia I (Fotografia e Vídeo) | 51 | Linguagem Fotográfica I ou II ou Imagens em Movimento | 102 |
| 6442 - Espaços de Arte e Aprendizagem IV | 51 | Prática de Ensino em Artes Visuais III* | 102 |
| 6443 - História da Arte IV | 51 | História da Arte IV | 102 |
| 6444 - Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais III | 34 | Projeto de Pesquisa nas Artes Visuais | 85 |
| 6445 - Produções Artísticas: Gravura II | 85 | Gravura II | 102 |
| 6446 - Produções Artísticas: Escultura I | 85 | Poéticas da Terra | 102 |

.../



| 3ª SÉRIE | | | |
|--|-----|--|-----|
| 6447 - Arte e Ciência: Diálogos Interdisciplinares I | 51 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 6448 - História da Arte Brasileira I | 51 | História da Arte I | 102 |
| 6450 - Produções Artísticas: Escultura II | 85 | Matéria e Espaço | 102 |
| 6451 - Sociologia da Arte | 68 | Arte, Cultura e Sociedade | 102 |
| 6452 – Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte I | 34 | Prática de Ensino em Artes Visuais I* | 102 |
| 6453 - Arte e Interculturalidade | 34 | Arte, Cultura e Sociedade | 102 |
| 6454 – Arte e Ciência :Diálogos Interdisciplinares II | 51 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 6456 - História da Arte Brasileira II | 51 | História da Arte II | 102 |
| 6457 - Poética Tridimensional | 51 | Laboratório de Criação Visual I Ou II | 102 |
| 6458 - Políticas Públicas no Ensino da Arte | 68 | Políticas Públicas no Ensino da Arte | 68 |
| 6459 – Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte II | 34 | Prática de Ensino em Artes Visuais II | 102 |
| 6464 - Optativa I | 34 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 6468 - Optativa II | 34 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 10649 – Estágio Supervisionado em Artes Visuais I | 153 | Estágio Supervisionado em Artes Visuais I | 170 |
| 10650 – Estágio Supervisionado em Artes Visuais II | 153 | Estágio Supervisionado em Artes Visuais II | 170 |
| 4ª SÉRIE | | | |
| | | | 102 |
| 6461 - História da Arte do Paraná | 51 | História da Arte III | 102 |
| 6462 - Introdução a Semiótica | 34 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 6465 - Poética Individual | 51 | Laboratório de Criação Visual I ou II | 102 |
| 6467 - Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte III | 34 | Prática de Ensino em Artes Visuais III* | 102 |
| 6469 – Arte e Tecnologia II (Mídia e Hipermídia) | 51 | Poéticas Visuais no Campo Expandido | 102 |
| 6471 – Estudos e Planejamento de Espaços Artísticos | 34 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 6472 - História da Arte nas Tendências Contemporâneas | 51 | História da Arte IV | 102 |
| 6473 - Optativa III | 34 | Optativa/Eletiva | 102 |
| 6474 - Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte IV | 34 | Prática de Ensino em Artes Visuais III* | 102 |
| 9769 - Introdução a Libras: Língua Brasileiras de Sinais | 68 | Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais | 68 |
| 10651 - Trabalho de Conclusão de Curso | 102 | Trabalho de Conclusão de Curso | 102 |
| 10652 – Estágio Supervisionado em Artes Visuais III | 153 | Estágio Supervisionado em Artes Visuais III | 170 |
| 10653 - Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV | 153 | Estágio Supervisionado em Artes Visuais III | 170 |

* OU OPTATIVA/ELETIVA

.../



ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS, CARGAS HORÁRIAS, PERIODICIDADE E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

DESENHO I

Ementa: Teoria, prática e elementos do desenho. Composição, dinâmica do espaço, suporte e materiais. Diversidades e expressões culturais no desenho contemporâneo. Arte, criação e ensino de desenho: expressão x estereótipo.

Objetivo(s): Apresentar aspectos artísticos, conceituais e técnicos sobre desenho.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

PINTURA I

Ementa: Teoria da cor. Técnicas de aplicação e uso dos materiais, instrumentos, ferramentas e suportes. Técnicas secas e molhadas. Diversidades e expressões culturais na pintura. Pintura e ensino.

Objetivo(s): Introduzir conceitos e experimentações de diferentes possibilidades em pintura por meio de propostas de aplicação de materiais cromáticos. Conceber o uso didático da pintura.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

.../



LINGUAGEM FOTOGRÁFICA I

Ementa: Princípios básicos e aspectos históricos da fotografia nos séculos XIX e XX. A fotografia como linguagem, meio e expressão. Fotografia internacional e brasileira. Estilos fotográficos. Prática fotográfica. Diversidades e expressões culturais na fotografia. Fotografia e ensino.

Objetivo(s): Apresentar os princípios técnicos e visuais básicos da fotografia. Introduzir os aspectos históricos da fotografia do século XIX ao século XX. Apresentar os diferentes estilos fotográficos contemplando a fotografia nacional e internacional. Realizar práticas fotográficas no formato de ensaios e mostras rápidas. Conceber o uso didático da fotografia.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

METODOLOGIA DE PESQUISA NAS ARTES VISUAIS

Ementa: Introdução ao conhecimento e à pesquisa científica nas Artes Visuais. Interpretação e produção de textos acadêmico-científicos com foco em investigações *sobre/em* artes. Tipos de pesquisa nas Artes Visuais. Estrutura básica de um pré-projeto de pesquisa *em/sobre* artes.

Objetivo(s): Geral: Propiciar o acesso à produção e circulação do conhecimento e da pesquisa científica nas Artes Visuais, bem como a experiências acadêmicas de interpretação, produção textual e elaboração de pré-projeto *em/sobre* artes. **Específicos:** Conhecer o que é e como se produz conhecimento e pesquisa científica nas Artes Visuais. Subsidiar e oportunizar a interpretação e produção textual, em âmbito acadêmico-científico, pelo contato com diferentes gêneros textuais, como fichamentos, resumos, resenhas, artigos, entre outros. Apresentar os tipos de pesquisa nas Artes Visuais. Orientar a elaboração dos itens básicos de um pré-projeto de pesquisa *em/sobre* artes visuais, com vistas à Iniciação Científica.

Carga Horária: 51 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

.../



PRÁTICA DE ENSINO EM ARTES VISUAIS I

Ementa: Prática pedagógica com Artes Visuais na Educação Infantil. Aspectos teóricos, metodológicos e curriculares para o ensino com Artes Visuais nessa etapa da Educação Básica. Diversidades e expressões culturais no ensino de Artes Visuais. Criação de recursos didáticos e planejamento do ensino.

Objetivo(s): Refletir acerca da prática de ensino com Artes Visuais na Educação Infantil. Organizar propostas de práticas pedagógicas articuladas com currículos e marcos legais vigentes.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

GRAVURA I

Ementa: Introdução à história, conceitos e técnicas da gravura de impressão. Diversidades e expressões culturais na gravura. Gravura e ensino. Pesquisa e desenvolvimento de projetos de gravura.

Objetivo(s): Introduzir conceitos e técnicas da gravura de impressão. Conceber o uso didático da gravura. Proporcionar a produção artística das variadas técnicas de gravura.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

POÉTICAS DA TERRA

Ementa: Introdução às práticas relacionadas à tridimensionalidade e natureza. Aspectos técnicos, conceituais, culturais e históricos das criações desenvolvidas tensionando epistemologias e saberes hegemônicos. Diversidades e expressões culturais na prática artística tridimensional.

Objetivo(s): Experimentar materialidades diversas no campo tridimensional. Conceber o uso didático da criação artística tridimensional.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

.../



IMAGENS EM MOVIMENTO

Ementa: Proposições artísticas em vídeo e vídeo arte. Processos de concepção, captura e edição digital da imagem videográfica. Diversidades e expressões culturais no vídeo. Prática experimental do vídeo.

Objetivo(s): Discutir princípios básicos de concepção, captura e edição digital da imagem videográfica em sua intersecção com as Artes Visuais. Realizar práticas experimentais em vídeo seguidas de investigações teóricas e conceituais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

HISTÓRIA DA ARTE I

Ementa: História e teorias da Arte. Arte Pré-histórica na América, África, Ásia e Europa. Arte na Antiguidade: expressões ameríndias, africanas e greco-romanas. Arte pré-colonial no Brasil. Arte europeia na Idade Média: Bizantino, Românico e Gótico.

Objetivo(s): Conhecer e relacionar diferentes expressões, estéticas e historiografias no campo das Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórica e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DHI

PRÁTICA DE ENSINO EM ARTES VISUAIS II

Ementa: Prática pedagógica em Artes Visuais no Ensino Fundamental, suas diferentes modalidades. Aspectos teóricos, metodológicos e curriculares para o ensino em Artes Visuais nessa etapa da Educação Básica. Diversidades e expressões culturais no ensino de Artes Visuais. Criação de recursos didáticos e planejamento do ensino.

Objetivo(s): Refletir acerca da prática de ensino em Artes Visuais no Ensino Fundamental. Organizar propostas de práticas pedagógicas articuladas com currículos e marcos legais vigentes.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

.../



DESENHO II

Ementa: Teoria, técnica e expressão no desenho. Desenho de observação, de memória e de imaginação. Estudos sobre a figura humana. Diversidades e expressões culturais no desenho contemporâneo. Desenho e ensino.

Objetivo(s): Desenvolver poéticas e propostas de ensino relacionadas ao desenho.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTP

PINTURA II

Ementa: Aspectos conceituais da pintura contemporânea. Gêneros e subgêneros da pintura (natureza morta, paisagem, figura humana). Diversidades e expressões culturais na pintura. Desenvolvimento de poéticas individuais.

Objetivo(s): Desenvolver processos de criação e pesquisa em pintura a partir de poéticas individuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTP

LINGUAGEM FOTOGRÁFICA II

Ementa: Aprofundamento das reflexões sobre a linguagem fotográfica. A fotografia e as vanguardas. Fotografia nos processos artísticos contemporâneos. Hibridismos e contaminações. Experimentações em fotografia como arte contemporânea.

Objetivo(s): Discutir a relação entre fotografia e Artes Visuais por meio do aprofundamento das reflexões sobre a linguagem fotográfica. Realizar experimentações poéticas em fotografia como arte contemporânea.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTP

.../



HISTÓRIA DA ARTE II

Ementa: História e teorias da Arte. Arte no Brasil colonial: influências ameríndias, afro-brasileiras e europeias. Estéticas europeias: Renascimento, Barroco, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo e Impressionismo. Apropriações e reinvenções das estéticas europeias no Brasil. Artes Visuais e as críticas ao colonialismo.

Objetivo(s): Conhecer e relacionar diferentes expressões, estéticas e historiografias no campo das Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórica e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DHI

INTRODUÇÃO À LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa: Estudo e prática da Língua brasileira de sinais (LIBRAS).

Objetivo(s): Instrumentalizar os graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas. Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar. Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Carga Horária: 68 h/a – teórica/prática

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DLP

GRAVURA II

Ementa: Aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos da gravura de impressão. Pesquisa e desenvolvimento de técnicas de gravura como meios expressivos. Diversidades e expressões culturais na gravura. Experimentação de matrizes convencionais e não convencionais.

Objetivo(s): Desenvolver o domínio de diferentes procedimentos da gravura artística.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTP

.../



MATÉRIA E ESPAÇO

Ementa: Escultura e materialidades: aspectos técnicos, culturais, históricos e conceituais. Experimentação com diferentes materiais no campo tridimensional. Da escultura ao objeto: abordagens modernas e contemporâneas sobre a produção tridimensional. Criação tridimensional e ensino.

Objetivo(s): Experimentar materialidades diversas no campo tridimensional. Conceber o uso didático da criação artística tridimensional.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTP

POÉTICAS VISUAIS NO CAMPO EXPANDIDO

Ementa: Contextualização, expressão e proposições artísticas no campo expandido e multimidiático. Instalação, intervenção, sítio específico, happening e performance. Práticas do corpo na arte contemporânea. Diversidades e expressões culturais no campo expandido. Poéticas expandidas e ensino.

Objetivo(s): Desenvolver projetos artísticos e de ensino que possibilitem a transversalidade entre as poéticas do campo expandido, do corpo intensivo e do espaço em suas relações culturais, ambientais, sociais e políticas.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTP

HISTÓRIA DA ARTE III

Ementa: História e teorias da Arte. Arte no século XX. Arte indígena, afro-brasileira e latino-americana. Modernismo e os movimentos de vanguarda na Europa. Movimento antropofágico brasileiro. Relações entre arte, indústria e cultura popular. Arte e ideologia: os EUA e a URSS. Pós-modernismo: as origens da Arte Contemporânea.

Objetivo(s): Conhecer e relacionar diferentes expressões, estéticas e historiografias no campo das Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórica e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DHI

.../



PRÁTICA DE ENSINO EM ARTES VISUAIS III

Ementa: Prática pedagógica em Artes Visuais no Ensino Médio, em suas diferentes modalidades. Aspectos teóricos, metodológicos e curriculares para o ensino em Artes Visuais nessa etapa da Educação Básica. Diversidades e expressões culturais no ensino de Artes Visuais. Criação de recursos didáticos e planejamento do ensino.

Objetivo(s): Refletir acerca da prática de ensino em Artes Visuais no Ensino Médio. Organizar propostas de práticas pedagógicas articuladas com currículos e marcos legais vigentes.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTP

ARTE E ESTÉTICA

Ementa: Teorias estéticas e sua relação com diferentes concepções sobre arte. Filosofia na sociedade contemporânea. Análise de expressões artísticas como exercício da reflexão estética. Relações entre diferentes epistemologias. Rupturas com a hegemonia europeia e com concepções clássicas.

Objetivo(s): Mobilizar a reflexão crítica dos conceitos filosóficos e estéticos, nas expressões artísticas, a partir de diferentes concepções filosóficas.

Carga Horária: 68 h/a (51 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 4 h/a (3 h/a – teórica e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DFL

POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENSINO DA ARTE

Ementa: Políticas e gestão educacional no contexto sócio-político e econômico para os sistemas escolares, com ênfase no ensino de Artes Visuais.

Objetivo(s): Orientar a pesquisa em Artes Visuais em artigos científicos e na elaboração do trabalho final de curso. Avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTP

.../



PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO E ARTE

Ementa: As principais correntes da psicologia. As teorias psicológicas da percepção.

Objetivo(s): Apresentar as principais correntes da psicologia. Apresentar as principais teorias psicológicas que se dedicam ao entendimento da percepção humana, em especial a percepção visual.

Carga Horária: 68 h/a – teórica

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTP

ARTE, CULTURA E SOCIEDADE

Ementa: A arte como produto social. Os papéis sociais da arte e do artista em diferentes sociedades. A perspectiva antropológica da cultura. Relações interétnicas e interculturais.

Objetivo(s): Conhecer as abordagens sociológicas da arte e os conceitos antropológicos de cultura, arte, etnicidade, alteridade e raça. Discutir as relações entre arte, cultura e interculturalidade.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórica e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

HISTÓRIA DA ARTE IV

Ementa: História e teorias da Arte. Arte no século XXI. Arte contemporânea no eixo Europa-EUA e no Sul Global. Influências dos feminismos, movimentos sociais e grupos minoritários na Arte Contemporânea. Diversidades e expressões culturais na Arte Contemporânea. Arte indígena contemporânea. Novas historiografias.

Objetivo(s): Conhecer e relacionar diferentes expressões, estéticas e historiografias no campo das Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórica e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

.../



EXTENSÃO EM ARTES VISUAIS I

Ementa: Introdução à extensão universitária. Planejamento e realização de ações de extensão relacionadas às Artes Visuais.

Objetivo(s): Organizar e realizar ações de extensão em Artes Visuais conforme regulamento.

Carga Horária: 102 h/a – extensão

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTP

DIDÁTICA EM ARTES VISUAIS

Ementa: Análise de temas e problemas relacionados ao estudo da didática aplicada no ensino de arte.

Objetivo(s): Relacionar opções teóricas e decisões didático-pedagógicas na elaboração de planos de estratégias para o processo ensino-aprendizagem de arte e avaliação dos mesmos, bem como proporcionar a reflexão sobre critérios de seleção e uso dos livros didáticos.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTP

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS I

Ementa: Estágio de docência com Artes Visuais na Educação Infantil. Criação de recursos didáticos e organização da prática pedagógica nessa etapa da Educação Básica, em articulação com currículos e marcos legais vigentes. Diversidades e expressões culturais no ensino de Artes Visuais. Observação e prática de ensino orientadas em campo de estágio e em diálogo com profissionais da área.

Objetivo(s): Planejar, executar e avaliar práticas de ensino com Artes Visuais na Educação Infantil.

Carga Horária: 170 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTP

.../



PROJETO DE PESQUISA NAS ARTES VISUAIS

Ementa: Fundamentação teórica e procedimentos metodológicos para a proposição e elaboração de projetos de pesquisa nas Artes Visuais, voltados ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Objetivo(s): Geral: Fundamentar teórica e metodologicamente projetos de pesquisa elaborados para o Trabalho de Conclusão do Curso de Artes Visuais. **Específicos:** Apresentar e discutir, de forma integrada, abordagens teóricas e procedimentos metodológicos de investigação nas Artes Visuais, respeitando as especificidades das pesquisas *sobre/em* arte. Orientar a demarcação e o emprego do aporte teórico-metodológico nas Artes Visuais para proposição e elaboração de projetos de pesquisa destinados ao Trabalho de Conclusão de Curso. Oportunizar a apresentação e discussão dos projetos de pesquisa em espaços de vivência acadêmico-científica que favoreçam o aprimoramento das propostas.

Carga Horária: 85 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO VISUAL I

Ementa: Introdução aos conceitos de poética e estética. As poéticas visuais e os processos de criação. Experimentações, deslocamentos e hibridizações na arte contemporânea na materialização de conhecimento sensível e produção de sentidos.

Objetivo(s): Introduzir os conceitos de poética e estética na história da arte e discutir a ideia de poéticas em seus imbricamentos com os processos de criação. Realizar experimentações poéticas. Pensar processos poéticos como prática do artista-professor.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTP

EXTENSÃO EM ARTES VISUAIS II

Ementa: Planejamento e realização da extensão universitária relacionada às Artes Visuais. Avaliação e registro das ações de extensão.

Objetivo(s): Organizar e realizar ações de extensão em Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a - extensão

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DTP

.../



ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS II

Ementa: Estágio de docência em Artes Visuais no Ensino Fundamental. Criação de recursos didáticos e organização da prática pedagógica nessa etapa da Educação Básica, em articulação com currículos e marcos legais vigentes. Diversidades e expressões culturais no ensino de Artes Visuais. Observação e prática de ensino orientadas em campo de estágio e em diálogo com profissionais da área.

Objetivo(s): Planejar, executar e avaliar práticas de ensino em Artes Visuais no Ensino Fundamental.

Carga Horária: 170 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO VISUAL II

Ementa: Pressupostos da pesquisa em arte. Experimentação e desenvolvimento de linguagens, materiais, conceitos e processos na elaboração e execução de projetos artísticos. Recepção da obra na finalização do projeto artístico.

Objetivo(s): Realizar um projeto artístico por meio da pesquisa em arte. Desenvolver os conceitos operatórios que atravessam os processos de criação. Refletir sobre a recepção da obra na finalização do projeto artístico.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

EXTENSÃO EM ARTES VISUAIS III

Ementa: Planejamento e realização da extensão universitária relacionada às Artes Visuais. Avaliação e registro das ações de extensão.

Objetivo(s): Organizar e realizar ações de extensão em Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a - extensão

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

.../



ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS III

Ementa: Estágio de docência em Artes Visuais no Ensino Médio. Criação de recursos didáticos e organização da prática pedagógica nessa etapa da Educação Básica, em articulação com currículos e marcos legais vigentes. Diversidades e expressões culturais no ensino de Artes Visuais. Observação e prática de ensino orientadas em campo de estágio e em diálogo com profissionais da área.

Objetivo(s): Planejar, executar e avaliar práticas de ensino em Artes Visuais no Ensino Médio.

Carga Horária: 170 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

EXTENSÃO EM ARTES VISUAIS IV

Ementa: Planejamento e realização da extensão universitária relacionada às Artes Visuais. Avaliação e registro das ações de extensão.

Objetivo(s): Organizar e realizar ações de extensão em Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a - extensão

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ementa: O desenvolvimento sistematizado da pesquisa em Artes Visuais.

Objetivo(s): Orientar a pesquisa em Artes Visuais na elaboração do trabalho final de curso conforme regulamento.

Carga Horária: 102 h/a (68 h/a presencial e 34 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 3 h/a (2 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: anual da 4ª série

Departamentalização: DTP

.../



DISCIPLINAS OPTATIVAS

ARTE E GRAFISMO INDÍGENA (Optativa)

Ementa: Estética visual indígena brasileira. Expressões gráficas e tridimensionais. Concepções autóctones de belo, de imagem e representação. Rituais e imaterialidades. Arte indígena contemporânea.

Objetivo(s): Conhecer os estudos antropológicos sobre arte indígena brasileira. Refletir sobre as concepções e valores autóctones de belo e de representação. Discutir sobre as manifestações artísticas indígenas no Brasil e sua influência no campo artístico e educacional.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

ARTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS (Optativa)

Ementa: Laboratório de práticas híbridas entre artes, ciências e tecnologias.

Objetivo(s): Desenvolver projetos e processos criativos que envolvam o estudo, pesquisa e experiência teórico-prática com as artes, as ciências e as tecnologias.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

ARTES VISUAIS E MÚSICA CONTEMPORÂNEA (Optativa)

Ementa: Relações interdisciplinares entre música e artes visuais. Processos tecnológicos e cognitivos para o desenvolvimento de arte interativa.

Objetivo(s): Introduzir conceitos estéticos e históricos que relacionam música e artes visuais. Apresentar conceitos filosóficos, estéticos e técnicos que caracterizam as artes interativas.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

.../



INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS (Optativa)

Ementa: Introdução ao processo de percepção visual em seus aspectos fisiológicos e sócio-culturais. Procedimentos sistematizados para interpretação de imagens.

Objetivo(s): Apresentar metodologias sistematizadas para interpretação de imagens.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

INTRODUÇÃO À MUSEOLOGIA (Optativa)

Ementa: Estudo introdutório sobre museologia da arte. Introdução aos métodos e técnicas para operação de museus e coleções. Princípios básicos de curadoria e processos que envolvem a produção e exposições. Conhecimento sobre políticas culturais e patrimoniais.

Objetivo(s): Conhecer os princípios básicos sobre museologia da arte. Analisar as políticas culturais sobre arte e patrimônio, com destaque nos aspectos referentes às instituições museológicas.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

LABORATÓRIO DE PINTURA CONTEMPORÂNEA (Optativa)

Ementa: Aspectos teóricos, históricos e conceituais da pintura após a desconstrução do quadro. Materiais de pintura e seu emprego em processos experimentais. Desenvolvimento de poéticas individuais em pintura contemporânea.

Objetivo(s): Desenvolver poéticas individuais em pintura contemporânea.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

.../



LINGUAGEM CINEMATOGRÁFICA (Optativa)

Ementa: Princípios básicos da linguagem cinematográfica e de suas práticas de produção e circulação.

Objetivo(s): Definir os princípios básicos da linguagem cinematográfica. Oferecer conteúdos introdutórios sobre as teorias clássicas e contemporâneas do cinema. Estudar os procedimentos da criação, produção e veiculação audiovisuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

PRINCÍPIOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO (Optativa)

Ementa: Conceitos introdutórios teóricos e práticos de conservação e restauro de obras artísticas e decorativas. Modos de acondicionamento de obras produzidas com diversos materiais. Patologias. Ética do restaurador. Técnicas restaurativas em obras. Noções de patrimônio cultural.

Objetivo(s): Introduzir conceitos introdutórios teóricos sobre conservação e restauro, assim como possibilitar experimentações práticas de restauro a partir de objetos/obras.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

PROCESSOS CURATORIAIS (Optativa)

Ementa: Estudos sobre a história da curadoria: dos museus às bienais de arte e suas/seus principais curadoras/es. Reflexões e considerações acerca da conceituação da produção e curadoria de exposições a partir das partes que a integram: artista, obra, curador, exposição e ação educativa.

Objetivo(s): Introduzir a história da curadoria e refletir sobre a conceituação da produção e curadoria de exposições a partir das partes que a integram: artista, obra, curador, exposição e ação educativa.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

.../



TÓPICOS ESPECIAIS I (Optativa)

Ementa: Tópicos especiais em Artes Visuais.

Objetivo(s): Conhecer e refletir sobre conteúdos específicos de interesse para a pesquisa e educação em Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

TÓPICOS ESPECIAIS II (Optativa)

Ementa: Tópicos especiais em Artes Visuais.

Objetivo(s): Conhecer e refletir sobre conteúdos específicos de interesse para a pesquisa e educação em Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

TÓPICOS ESPECIAIS III (Optativa)

Ementa: Tópicos especiais em Artes Visuais.

Objetivo(s): Conhecer e refletir sobre conteúdos específicos de interesse para a pesquisa e educação em Artes Visuais

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

TÓPICOS ESPECIAIS IV (Optativa)

Ementa: Tópicos especiais em Artes Visuais.

Objetivo(s): Conhecer e refletir sobre conteúdos específicos de interesse para a pesquisa e educação em Artes Visuais.

Carga Horária: 102 h/a (85 h/a presencial e 17 h/a semipresencial)

Aulas Semanais: 6 h/a (5 h/a – teórico/prática e 1 h/a semipresencial)

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DTP

.../



ANEXO III

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - Licenciatura, modalidade: presencial

TÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado em Artes Visuais, em diante denominado Estágio, é componente integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º O Estágio tem como finalidade:

I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórica sobre a prática pedagógica visual em diferentes campos de atuação e modalidades da Educação Básica.

II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários à ação docente em Artes Visuais.

III - proporcionar aos estagiários acesso e produção de informações, em experiências concretas, de observação e prática pedagógica, que os preparem para o efetivo exercício da profissão.

IV - possibilitar aos estagiários a aplicação de conteúdos aprendidos no Curso de Artes Visuais, em instituições de Educação Básica.

V - oportunizar aos estagiários vivências reais e objetivas junto à Educação Básica, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural.

VI - atender às especificidades detalhadas nas ementas das disciplinas “Estágio Supervisionado em Artes Visuais I”, “Estágio Supervisionado em Artes Visuais II” e “Estágio Supervisionado em Artes Visuais III”, em relação às etapas da Educação Básica.

.../



TÍTULO II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Estágio é realizado de modo integrado às disciplinas: Estágio Supervisionado em Artes Visuais I, na terceira série, e Estágio Supervisionado em Artes Visuais II e Estágio Supervisionado em Artes Visuais III, na quarta série do Curso.

Parágrafo único. A carga horária das disciplinas Estágio Supervisionado em Artes Visuais I, II e III é de 170 horas/aula cada (141,66 horas/relógio), perfazendo o total de 510 horas/aula (425 horas/relógio).

Art. 4º A prática pedagógica, realizada em articulação com a Unidade Concedente de Estágio, compreende:

I - retomada e aprofundamento de aspectos teórico-metodológicos para o ensino de Artes Visuais.

II - acesso a currículos vigentes e estudos sobre as orientações que eles conferem às etapas da Educação Básica.

III - observação e análise sobre a organização do espaço educativo.

IV - elaboração e socialização de planos de ensino.

V- criação e experimentação de recursos didáticos.

VI - realização de ações de ensino previamente planejadas e experimentadas pelos estagiários, fundamentadas artística, científica e curricularmente, por meio de diferentes formatos que podem ser experimentados juntos à Educação Básica (tais como aulas, cursos, oficinas, exposições, mediações e monitorias).

Parágrafo único. A distribuição da carga horária das ações de prática pedagógica é definida pela coordenação de estágio, em diálogo com orientador, supervisor e representante legal da Unidade Concedente de Estágio e registrada no Termo de Compromisso.

Art. 5º São previstas como Unidades Concedentes de Estágio as instituições de Educação Básica, preferencialmente da rede pública.

Parágrafo único. O primeiro contato com a administração e supervisão na Unidade Concedente de Estágio ocorre por intermédio do orientador de Estágio, objetivando a coleta de informações relativas ao desenvolvimento das atividades, tais como o número de turmas, período de funcionamento e, prioritariamente, para firmar o compromisso entre as partes, bem como subsidiar o planejamento do componente Estágio Curricular Supervisionado.

.../



TÍTULO III - PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR, DO ORIENTADOR E DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 6º O coordenador de Estágio é o docente com formação e experiência em ensino de Artes Visuais, designado pelo Departamento de lotação.

Parágrafo único. Ao coordenador de Estágio compete:

I - mediar a comunicação entre a Unidade Concedente de Estágio, orientador, estagiário e a Divisão de Estágios da UEM.

II - auxiliar os orientadores, articulando carga horária, número de estagiários e Unidades Concedentes de Estágio.

III - acompanhar o Estágio para que ele se dê na forma prevista em lei e conforme o regulamento.

IV - acompanhar os orientadores de Estágio por meio de reuniões periódicas.

Art. 7º O orientador de Estágio é o docente de Artes Visuais com formação e experiência específica na área, designado pelo departamento, ouvido o coordenador de Estágio.

Parágrafo único. Ao orientador compete:

I - orientar o estagiário no planejamento e na execução das ações de prática pedagógica.

II - motivar a produção acadêmica e científica de relatos da prática pedagógica em Artes Visuais, incentivando os estagiários à produção de artigos, relatórios, portfólios e relatos de experiência e à participação e publicação em eventos científicos.

III - manter contato periódico com a coordenação e supervisão do Estágio.

IV - acompanhar os estagiários em suas atividades de prática pedagógica e em outras por eles desenvolvidas.

V - avaliar o desempenho do estagiário conforme os critérios estabelecidos.

VI - registrar a frequência às aulas e às atividades de prática pedagógica.

VII - cumprir integralmente as normas estabelecidas neste regulamento, bem como em outras normas que regulam as atividades do componente Estágio Curricular Supervisionado.

.../



Art. 8º O supervisor de Estágio é o profissional (co)responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, na Unidade Concedente de Estágio, preferencialmente com formação na área de Artes Visuais.

§1º É necessário que o supervisor esteja presente na Unidade Concedente de Estágio no dia e horário da prática pedagógica em Artes Visuais do estagiário.

§2º Ao Supervisor de Estágio compete:

I - auxiliar o estagiário nas questões técnico-administrativas da Unidade Concedente de Estágio.

II - zelar pelas condições necessárias para a realização do Estágio.

III - manter o orientador de Estágio informado sobre as ações dos estagiários.

IV - informar ao orientador as eventuais modificações no cronograma de atividades da Unidade Concedente de Estágio ou estrutura de funcionamento da mesma.

V - realizar a avaliação das atividades desempenhadas pelos estagiários segundo critérios estabelecidos.

TÍTULO IV - ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 9º Os estagiários devem cumprir as etapas do componente Estágio Curricular Supervisionado conforme estabelecidas neste regulamento.

§1º Não é permitido aos estagiários realizar o componente Estágio Curricular Supervisionado de modo desassociado de suas respectivas disciplinas.

§2º Os estagiários têm direito de propor carga horária excedente, de forma voluntária, para atuação pedagógica, desde que a proposta atenda às normas exigidas para carga horária obrigatória.

TÍTULO V – AVALIAÇÃO

Art. 10. A avaliação é realizada de acordo com o programa e critérios de avaliação das disciplinas Estágio Supervisionado em Artes Visuais I, II e III, aprovados pelo Conselho Acadêmico e Departamento de lotação, e está condicionada à observância dos seguintes aspectos:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas propostas pelo professor orientador.

.../



II - desempenho nas atividades de prática pedagógica.

III - comparecimento assíduo na orientação de Estágio.

IV - apresentação do planejamento para a prática pedagógica, recursos didáticos e relatórios, quando solicitados.

V - apresentação de portfólio com registro do processo e resultados, conforme normas técnico-científicas previamente estabelecidas pelo orientador.

§1º O orientador do componente Estágio Curricular Supervisionado pode estabelecer outros critérios, desde que devidamente registrados e esclarecidos aos estagiários.

§2º Podem fazer parte da avaliação do componente Estágio Curricular Supervisionado os registros feitos pela equipe da Unidade Concedente de Estágio.

§3º Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Curricular Supervisionado não há, para o estagiário, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe é permitido cursá-lo em regime de dependência.

TÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado atribuída ao orientador será igual à carga horária da disciplina correspondente, conforme o disposto na estrutura curricular do curso, e o número máximo de alunos por turma será de 20 alunos.

Parágrafo único. Poderão ser abertas novas turmas considerando as normas institucionais vigentes.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Estágio, ouvida a coordenação do Conselho Acadêmico de Curso de Artes Visuais.



ANEXO IV

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ARTES VISUAIS - Licenciatura, modalidade presencial

TÍTULO I – FINALIDADE

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular integrante do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Maringá.

Parágrafo único A realização do TCC ocorre de modo articulado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º O TCC refere-se a um tema das Artes Visuais, preferencialmente relacionado aos projetos de pesquisa, ensino e extensão dos docentes vinculados ao Curso de Artes Visuais.

§ 1º O TCC é composto por:

I - uma monografia sobre um tema das Artes Visuais.

II - um projeto de curso a ser ministrado sobre esse tema.

§ 2º O TCC deve ser apresentado individualmente.

TÍTULO II - ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 3º À Coordenação Geral do TCC, realizada preferencialmente pelo professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, compete:

I - elaborar a relação contendo os nomes dos orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas para orientação.

II - auxiliar os estudantes na escolha de orientadores.

III - convocar os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC.

IV - coordenar o processo de constituição das Bancas Avaliadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos, em diálogo com os orientadores.

V - divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos, a composição das Bancas Avaliadoras e data e local de realização das defesas públicas.

VI - providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao TCC.

.../



Art. 4º Ao orientador do TCC, professor preferencialmente vinculado ao curso de Artes Visuais da UEM, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas fases.

II - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando e a Coordenação Geral do TCC.

III - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação conforme o regulamento.

IV - autorizar a submissão do TCC para avaliação pela Banca Avaliadora.

V - encaminhar informações sobre a avaliação e frequência dos orientandos à Coordenação Geral do TCC.

Parágrafo único No caso da necessidade de coorientação, o estudante, em acordo com o orientador, deve formalizá-la junto à Coordenação Geral de TCC.

Art. 5º Ao orientando, estudante do curso de Artes Visuais matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, compete:

I - definir a temática do TCC junto ao orientador.

II - cumprir o regulamento do TCC.

III - atender ao projeto, ao cronograma e ao horário de orientação estabelecidos em conjunto com o orientador.

TÍTULO III – AVALIAÇÃO

Art. 6º A avaliação do TCC é realizada em duas etapas.

Art. 7º A avaliação I, com peso 1 (um), consiste na avaliação do Projeto de pesquisa elaborado pelo orientando, sob supervisão do orientador.

§ 1º O projeto deve ser submetido pelo orientando à Coordenação Geral do TCC seguindo o modelo e datas indicadas pela coordenação.

§ 2º O projeto deve ser avaliado pelo orientador, com uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Art. 8º A avaliação II, com peso 3 (três), é realizada perante uma Banca Avaliadora.

§ 1º O estudante deve apresentar o TCC em sessão pública, em data, horário, local e formato informados pela Coordenação Geral do TCC.

.../



§ 2º A Banca Avaliadora é composta pelo professor orientador e por dois outros professores, preferencialmente vinculados à UEM.

§ 3º Cada um dos membros da Banca Avaliadora deve avaliar a monografia, o projeto de curso e a apresentação realizada pelo estudante na sessão de defesa pública, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 4º A nota final da Avaliação II é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora.

Art. 9º A nota final na disciplina de TCC será a média aritmética ponderada das avaliações I e II.

Art. 10. A não entrega de documentos nos prazos estabelecidos em edital, implicará em nota zero para a avaliação em questão.

Art. 11. A aprovação na disciplina de TCC exige frequência mínima de 75% e nota mínima de 6,0 (seis).

Parágrafo único. Nos casos em que o estudante não obtenha a frequência e/ou nota mínima para aprovação, não é permitida a sua reapresentação perante a Banca Avaliadora, a realização de avaliação final e a possibilidade de cursar a disciplina em regime de dependência.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do TCC, ouvida a coordenação do Conselho Acadêmico de Curso de Artes Visuais.

.../



ANEXO V

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR NO CURSO DE ARTES VISUAIS - Licenciatura, modalidade presencial

TÍTULO I – FINALIDADE

Art. 1º As Atividades de Extensão Curricular integram o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º As Atividades de Extensão Curricular têm por objetivo a realização de ações extensionistas que considerem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social, com ênfase na área de Artes Visuais.

Art. 3º São aceitas como Atividades de Extensão Curricular aquelas executadas na forma de Programas, de Projetos de Extensão, de Projetos de Prestação de Serviços, de Cursos de Extensão e de Eventos de Extensão, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), cuja criação, aprovação e implementação são normatizados por resoluções específicas da extensão e da graduação.

Art. 4º As Atividades de Extensão Curricular são realizadas de modo integrado às disciplinas Extensão em Artes Visuais I, II, III e IV, realizadas na terceira e quarta séries do Curso de Artes Visuais.

Parágrafo único. A carga horária das disciplinas Extensão em Artes Visuais I, II, III e IV é de 102 horas/aula cada (85 horas/relógio), perfazendo 408 horas/aula (340 horas/relógio).

TÍTULO II - ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

.../



Art. 5º À Coordenação de Extensão Curricular, realizada preferencialmente por professor Orientador de Extensão, compete:

I - coordenar as ações de inserção curricular da Extensão previstas neste regulamento, zelando por seu cumprimento.

II - organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, em diálogo com os orientadores.

III - acompanhar os orientadores por meio de reuniões periódicas.

Art. 6º Ao Orientador, professor preferencialmente vinculado às disciplinas Extensão em Artes Visuais I, II, III e IV, compete:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das Atividades de Extensão do Curso, em todas as suas fases.

II - encaminhar documentação necessária para aprovação, implementação e registro das atividades de extensão de seus orientandos junto à PEC, conforme normativas vigentes.

III - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando e a Coordenação de Extensão Curricular.

IV - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação conforme o regulamento.

V - encaminhar informações sobre a avaliação e frequência dos orientandos à Coordenação Geral do TCC.

Art. 7º Ao estudante extensionista, matriculado no curso de Artes Visuais, nas disciplinas de Extensão em Artes Visuais, compete:

I - definir cronograma de ações de extensão junto ao orientador.

II - cumprir o regulamento de Extensão.

III - realizar prática pedagógica nas atividades propostas.

TÍTULO III – AVALIAÇÃO

Art. 8º A avaliação é realizada conforme descrito no programa e critérios de avaliação das disciplinas Extensão em Artes Visuais I, II, III e IV, aprovados pelo Departamento e Conselho Acadêmico do Curso, e está condicionada à observância dos seguintes aspectos:

.../



I - desempenho nas atividades teórico-práticas propostas pelo professor orientador.

II - desempenho nas atividades de Extensão, especialmente em relação à prática pedagógica realizada.

III - comparecimento assíduo nas orientações.

IV - apresentação do planejamento para as ações de Extensão.

V - apresentação de informações para elaboração de relatórios e cadastro das ações de Extensão junto à PEC.

VI - apresentação de portfólio com registro do processo e resultados, conforme normas técnico-científicas previamente estabelecidas pelo orientador.

Art. 9º Para ser aprovado nas disciplinas de Extensão em Artes Visuais, o estudante extensionista deve ter frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina, e média não inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

§1º Nas situações em que o professor das disciplinas de Extensão em Artes Visuais não for o orientador da atividade de Extensão, o estudante deve apresentar ao professor da disciplina a documentação que certifique efetiva presença e participação nas Atividades de Extensão Curricular descritas no Artigo 3.

§2º A não entrega da documentação nos prazos estabelecidos pelo professor das disciplinas implicará no registro da nota 0,0 (zero vírgula zero).

§3º Nos casos em que o estudante não obtenha a frequência e/ou nota mínima para aprovação, não é permitida a realização de avaliação final e a possibilidade de cursar a disciplina em regime de dependência.

§4º Não há duplicidade de cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Atividades de Extensão Curricular, Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participação em Projetos de Ensino ou Pesquisa ou Iniciação Científica.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Extensão, ouvida a coordenação do Conselho Acadêmico de Curso de Artes Visuais.